

SENHOR PRESIDENTE VENHO A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR EM PREJUÍZO DE OUTROS A SER APURADA CONTRA PARLAMENTAR NAIR DAYANE XAVIER

ÉDINA APARECIDA MARQUES FERREIRA, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora do RG nº MG- 7.637.110, e do CPF nº 728.928.036-91, residente e domiciliada na Rua dos Jambos, nº 204, Bairro Primavera, Cidade Unaí, Estado Minas Gerais, CEP 38612- 122, vem respeitosamente apresentar **DENÚNCIA** em desfavor da Vereadora **NAIR DAYANA XAVIER**, podendo ser encontrada no endereço Avenida José Luís Adjuto, nº 117, Bairro Centro, Cidade Unaí, Estado Minas Gerais, CEP 38.610-066, 3º andar, gabinete 06, requerendo que se digne a essa respeitável comissão adotas providências para resolução do caso a seguir:

DOS FATOS

A reclamante é funcionária pública da Câmara Municipal de Unaí-Mg desde o ano de 1994, e trabalha no PROCON desde 2006, no ano de 2022, coordenava as atividades do setor, mas não possuía cargo de chefia, sendo o responsável pelo setor o Secretário Geral Sr. Aron Efrem Mendes Reineiros, a Câmara sempre contrata os estagiários para o PROCON, sendo alunos que estão cursando Direito, para auxiliar no atendimento do PROCON, no mês de março, a estudante Marina Xavier Mendes, foi contratada sendo que é sobrinha da Vereadora Nair Dayana Xavier, a estagiária iniciou suas atividades no PROCON, no dia 23 de março de 2022, e ao chegar foi colocada inicialmente na recepção, sendo que posteriormente iniciaria a observação dos atendimentos realizados pelos estagiários mais antigos, para aprender o serviço. Ocorre que estagiária Marina Xavier, aparentemente não ficou satisfeita com o trabalho que lhe foi atribuído, inclusive se recusava a atender ao telefone na recepção, apesar de todos os estagiários passarem por esse mesmo processo. Após, 04 (quatro) dias de trabalho, no dia 29 de março de 2022, o Secretário Geral chamou a estagiária Marina Xavier para conversar, após a conversa o Secretário Geral achou melhor colocá-la em outro setor, e pediu que ela fosse até o PROCON, para buscar seus pertences, no entanto, nesse momento Marina Xavier, foi até a sala de sua tia, a Vereadora Nair Xavier, que desceu e a acompanhou até o PROCON, ao chegar a Vereadora pediu que a sobrinha pegasse as coisas dela, e posteriormente a Vereadora se dirigiu a denunciante que estava na recepção, em tom de ironia, proferiu os



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PROTOCOLO OFICIAL 04/ABO 2023 14:38 002485 1/2



seguintes dizeres "só queria te agradecer pela receptividade que você deu para a minha sobrinha, ela acabou de chegar, mas já está indo embora, viu", e depois de forma intimidativa a Vereadora Nair Xavier, disse ainda "mas depois a gente vai conversar viu", e deu uma tapa no balcão da recepção, em razão de tais fatos, a denunciante se sentiu extremamente constrangida com a situação, pois além de ter sido intimidada, o fato ocorreu na recepção, na frente do estagiário Vitor Gonçalves Carvalho, e de outros dois consumidores que estavam sendo atendidos pela servidora, sendo que ainda se faziam presentes naquele local, o presidente da Câmara o Sr. Valdimix, tendo Vereadora Nair, grosseiramente perguntou ao Presidente o que estava fazendo no PROCON, e se "estava acompanhando alguém?", então o Presidente respondeu que estava assistindo um vídeo, então a Vereadora o chamou para conversar do lado de fora do PROCON, posteriormente a estagiária Marina Xavier, foi levada para trabalhar em outro setor na Câmara Municipal. A servidora Édina, desde então ficou temerosa, com receio de represálias por parte da Vereadora Nair.

No dia 11 de abril de 2022, por volta das 17 horas, a Sra. Paula Maria Xavier, irmã da Vereadora Nair, e mãe da estagiária Marina Xavier, foi até ao PROCON com o intuito de confrontar a reclamante, questionando o que a servidora havia feito com a filha dela, e informou que Marina chegou em casa, dizendo que estava sendo maltratada, excluída e que estavam debochando dela, nesse momento a servidora explicou que nada disso havia ocorrido, que a estagiária não foi destrutada em nenhum momento, e acredita que sua filha teria ficado insatisfeita por ter sido colocada na recepção, pois chegou inclusive a reclamar isso com o Secretário Geral, esclarecendo ainda que Marina Xavier, ficou lá por poucos dias, e que não deu nem tempo sequer dela se relacionar com os colegas, a Sra. Paula não aceitou o que foi dito pela servidora, e disse que a filha dela não mente, e ainda proferiu a seguinte ameaça: "se minha filha tivesse aqui eu tinha vindo resolver, mas agora ela não tá mais", conforme se expressa, dizendo ainda o seguinte: "a lei do retorno existe, quando a gente trata alguém mal agente recebe a mesma coisa" e "queria que você soubesse que tudo na vida de bom e de ruim é lembrado pela gente e por Deus e o que você fez com ela tá lembrado pra mim que sou mãe dela e muito registrado pra deus", a Sra. Paula Xavier comentou ainda que ficou sabendo que sua irmã a Vereadora Nair, tinha ido ao PROCON conversar com a servidora, e que a situação de da estagiária no PROCON ficou mal resolvida, por isso ela foi até lá, disse que pensou inclusive em chamar a polícia dizendo o seguinte "e eu não vim aqui antes porque não ia dar certo, eu ia chamar a polícia, mas

porque a minha irmã é vereadora eu não ia fazer uma feiúra dessas". A servidora foi confrontada pela Sra. Paula Xavier, na recepção do PROCON, inclusive na frente do consumidor Robson Pinto de Souza, e da estagiária Caroline Eduarda Orsine Veloso, sendo que a servidora chamou a Sra. Paula Xavier, para ir até sua sala, mas a mesma se recusou. A reclamante relata que todos os estagiários do PROCON, são testemunhas de que Marina Xavier, não foi destrutada, e acredita que talvez esperasse um tratamento diferenciado, o que não ocorreu. Ressalta que o estagiário Vitor Gonçalves Carvalho presenciou as duas situações. A reclamante relata ainda que conseguiu gravar um trecho da conversa que teve com a Sra. Paula Xavier, e provavelmente alguém teria avisado para a mesma que a reclamante estaria no PROCON, visto que no dia 11 de abril de 2022, a servidora estaria de férias, mas acabou retornando antes da data prevista. A reclamante relata se sentir ameaçada, intimidada e constrangida com toda essa situação, uma vez que não bastasse a Vereadora ter lhe intimidado, a irmã sua irmã também o fez, perturbando sua tranquilidade no ambiente de trabalho. Por ter se sentido extremamente constrangida com os fatos e com medo de perseguição (o que aconteceu), por parte da Vereadora, que na ocasião disse "que agora ia ficar de olho em mim e no PROCON" (órgão no qual atuo). Diante disso, tomei a decisão de registrar um Boletim de ocorrência (anexo 01). Não cheguei a representar de imediato, pois acreditava na possibilidade da vereadora se retratar, bem como o fundado receio de represália, por parte da mesma, e por outros vereadores aliados a ela. No entanto, infelizmente a perseguição além de já existir, passou a ser mais frequente e escancarada. chegando inclusive a informação que a vereadora denunciada, deu ordem para suas assessoras manter informada sobre mim, e que nenhuma documentação relacionada a minha pessoa, deveria passar sem ela ser avisada, como a vereadora é primeira secretária toda documentação referente aos pagamentos (vencimentos, diárias e benefícios..), são assinados por ela, e informou também que não assinaria nada que fosse para me beneficiar ou que estivesse relacionado a minha pessoa, como uma promoção e até mesmo projetos. Em maio de 2022, participei de um encontro dos PROCONS MINEIROS, juntamente com Presidente na época Vereador Valdir Pereira da Silva, o assessor do presidente o Sr. Cleber Avelar, e o motorista Edson da Silva Ferrão, após a viagem, a perseguição da Vereadora, tomou rumos descontrolados, uma vez que começou a espalhar boatos dentro da Câmara Municipal, que a eu tinha um caso amoroso com Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Valdir Pereira da Silva, a Vereadora baseava como justificativa do suposto caso, apenas o fato do Presidente está empenhando em resolver a situação do Cargo de Diretor do PROCON de UNAÍ-MG. Vale ressaltar, que a denunciante tem realizado



várias tentativas para regularizar o cargo do PROCON desde o ano de 2020. Inclusive em 2022, procurou o Promotor Dr. Luiz Pablo, paratentar solucionar o problema, estivemos no Ministério Público, e foi firmado um acordo em que teria um Chefe interino, que já recebia por outro setor, até a criação do cargo. O Secretário Dr. Aron Efrem Mendes Renteiros, elaborou o projeto, mas o mesmo teria que ser de autoria da mesa Diretora e a partir disso, precisaria de no mínimo 3 (três) assinaturas, no ano de 2022, a mesa era composta pelo Presidente Valdimix, Vereador Edmilton Andrade como Vice Presidente, Vereadora Nair como Primeira Secretária e o Vereador Cleber da Civil como segundo secretário. Quando o projeto foi submetido para aprovação e assinatura, em reunião no gabinete da presidência o Presidente Valdimix e Vereador Cleber, assinaram para a criação do projeto, porém o Vereador Edmilton não assinou, pois supostamente a Vereadora Nair, disse que se ele assinasse estaria a “traindo” (questões políticas). Com isso Vereador Edmilton, optou por não assinar, e não perder a amizade da Vereadora Nair. Durante essa reunião a Vereadora Nair, disse que depois que o Vereador Valdimix, viajou com a denunciante o mesmo voltou muito empenhado a regularizar o cargo do PROCON, momento em que o Presidente Valdimix, pediu para que ela o respeitasse da mesma forma que ele respeitava, a vereadora de forma descontrolada não deixava ninguém falar, apenas ela, momento que Vereador Cleber, pediu pra a mesma deixar os outros falar, que era preciso regularizar o cargo do PROCON, e que não importava quem estava a frente nesse momento, mas sim a urgência em se resolver o problema do PROCON, mas nenhum argumento foi capaz de mudar o intuito da Vereadora Nair, que é perseguir a denunciante, diante das suas atitudes ficou claro que estava utilizando seu cargo político para atingir seu objetivo.

O Presidente Valdimix, chegou a ir à Rádio Veredas de Unaí-Mg, para esclarecer que se não fosse criado o cargo o PROCON, estaria correndo sério risco de fechar, e quem perderia seria a população, ainda assim, Vereadora com único intuito de perseguição com a denunciante não se importou na possibilidade de fechar o PROCON, demonstrando que o seu objetivo político não era buscar melhorias e garantir os direitos da população e sim atingir objetivos pessoais. Após a entrevista e a negativa dos Vereadores Edmilton e Nair, a mesma entrou em contato com o Dr. Aron, para se reunir com o Presidente Valdimix, onde odestratou e ameaçou que iria a rádio acabar com dois, e disse também que “não entende os motivos que eles ficavam debaixo da sai da reclamante a protegendo”.





Por várias vezes, a denunciante acalmou o Dr. Aron, pedindo pra o mesmo ter paciência e calma, visto que também sofria perseguição, por ser chefe do PROCON, e por entender que a denunciante não tinha feito absolutamente nada de errado que justificasse a perseguição. A denunciante sempre esteve trabalhando na coordenação do PROCON, mesmo sem receber pelo cargo de Chefia. As retaliações por parte da Vereadora denunciada se tornaram mais intensas a cada dia, a mesma disse para várias pessoas principalmente para suas assessoras, que se a denunciante questionasse alguma decisão ou olhasse de cara ruim pra ela, ira bater na denunciante. Diante das ameaças a denunciante teve que tomar cuidados durante seu horário de trabalho, onde por diversas vezes se estivesse tomando café na copa da Câmara e a Vereadora chegasse, tinha que se levantar e sair, ou precisasse que entrar em alguma sala e a Vereadora estivesse, tinha que esperar a mesma sair para depois entrar por medo do que a Vereadora poderia fazer. Se sentindo assim, cada dia mais desprotegida e vulnerável, sem condições de realizar suas tarefas, afetando diretamente seu rendimento.



No presente ano o atual Presidente da Câmara Municipal Edmilton Andrade, chamou a denunciante em seu gabinete e informou que a Vereadora Nair, mandou remove-la do PROCON, e que só votaria no novo Projeto de Lei para a criação do cargo de Diretor e de Chefe do PROCON, se o presidente tirasse a denunciante do PROCON, e a coloca-se em um setor que trabalhasse muito, segundo informações o Presidente Edmilton, informou a Vereadora Nair que o PROCON, já possui bastante serviço. Diante da situação é possível identificar que mais uma vez a Vereadora está utilizando do seu cargo para perseguir a reclamante, não levando em conta momento algum a importância do PROCON, para a população unaiense. Durante a conversa com a denunciante o Presidente pediu para que a mesma evitasse o uso do elevador se a Vereadora Nair estivesse dentro, pois tinha medo que a Vereadora realmente agredisse a reclamante, observamos diante dos fatos a capacidade da reclamada.

A denunciante procurou o corregedor da Câmara Municipal relatando o que estava acontecendo, mas até a presente data nenhuma providência foi tomada. E vários Vereadores da casa, tem conhecimento da situação e inclusive já escutou, a Vereadora Nair, expressar seu ódio a denunciante, mas se calam diante da situação.

Recentemente o Projeto de Lei foi aprovado, regularizando a situação do PROCON, no dia 09 de maio de 2023, a Vereadora Nair, foi ao PROCON fazer um atendimento pessoal e no momento em que entrou todos se sentiram constrangidos, pois a Vereadora tem o hábito de intimidar a denunciante e os estagiários do PROCON, durante o atendimento

ficou intimidando a denunciante com olhares, e fechando a cara, sendo uma situação extremamente desconfortável e humilhante. Com todas essas atitudes por parte da Vereadora Nair, atualmente a denunciante, tem sofrido com transtornos psicológicos, e passou a ter que fazer o uso de medicamentos antidepressivos, para conseguir manter sua vida trabalhando e suportando o assédio e as perseguições por parte da Vereadora Nair.

No mês de abril de 2023, a reclamante levou ao Presidente Edmilton Andrade, a iniciativa de realizar o pagamento de Auxílio Transporte para os estagiários do PROCON, visto que nos órgãos Estaduais e Federais é pago o auxílio aos estagiários. Foi criado o projeto, mas novamente quando foi disponibilizado para a mesa diretora discutir e assinar, a Vereadora Nair, se opôs sem nenhuma justificativa plausível, e ainda convenceu o Vereador Paulo Cesar Rodrigues, a não assinar, negando assim um auxílio que incentivaria os estagiários, deixando claro mais uma vez que coloca suas questões pessoais, acima das suas funções legislativas.

Vale ressaltar que a perseguição da Vereadora começou após o episódio com a sua sobrinha, onde a denunciante não fez nada de errado nas suas atribuições, o que pode ser comprovado por todos os estagiários do órgão.

O dano moral no ambiente de trabalho é uma questão de extrema importância que diz respeito ao bem-estar e à dignidade dos trabalhadores. Trata-se de situações em que um indivíduo é exposto a circunstâncias que causam sofrimento psicológico, emocional ou social, devido a ações, omissões ou práticas inadequadas por parte do empregador, colegas de trabalho ou superiores hierárquicos. Os danos morais no ambiente de trabalho podem assumir diversas formas, tais como assédio moral, discriminação, humilhação pública, exposição a situações vexatórias, sobrecarga de trabalho, exigências abusivas, entre outros. Essas situações podem levar a consequências negativas tanto para a saúde mental quanto para o desempenho profissional do indivíduo afetado. É importante destacar que a legislação em muitos países reconhece o direito dos trabalhadores a um ambiente de trabalho saudável e respeitoso, livre de práticas que possam causar dano moral. Muitos desses sistemas legais também preveem medidas de reparação para os trabalhadores que foram vítimas de dano moral, como indenizações por danos sofridos. Um ambiente saudável e respeitoso é fundamental para a produtividade, a motivação e a retenção de talentos. Quando negligenciado esses aspectos podem enfrentar problemas de rotatividade elevada, baixo desempenho, má reputação e até mesmo processos judiciais.





A obrigação de apurar notícia de irregularidade decorre justamente do sistema hierarquizado no qual é estruturada a Administração, com destaque para o poder de fiscalizar as atividades exercidas por seus servidores e demais pessoas a ela ligadas, exigindo-lhes uma conduta adequada aos preceitos legais e morais vigentes. Com efeito, diante de uma situação irregular, a envolver servidores públicos no exercício de suas atribuições legais, caberá à Administração, por intermédio das autoridades que a representam, promover, de pronto, a adequada e suficiente apuração, com a finalidade restaurar a ordem pública, ora turbada com a prática de determinada conduta infracional.



TESTEMUNHAS DOS FATOS NARRADOS

ARON ÉFREN MENDES REINEIROS
CAROLINE EDUARDA ORSINE
VELOSO
MARIELLA AMORIM VALADÃO
MARÍLIA GABRIELLY FONSECA
CALDEIRA
VITOR GONÇALVES CARVALHO
ROBSON PINTO DE SOUZA
SÉRGIO MURILLO GONTIJO TORRES FILHOS
VITOR GONÇALVES CARVALHO

DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DOU CIENCIA
<input type="checkbox"/>	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input type="checkbox"/>	ENCAMINHAR RESPOSTA
<input checked="" type="checkbox"/>	do Corregedor
EM	14 / agosto / 2023


Edimilton Andrade
Presidente


ÉDINA APARECIDA MARQUES FERREIRA

04 DE AGOSTO DE 2023- UNAÍ-MG



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 1/6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/UNAI		MUNICÍPIO UNAI	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL			
UNIDADE MILITAR: 4 PEL/93 CIA PM/28 BPM/16 RPM			
UNIDADE POLICIAL: 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/UNAI			
DATA DO REGISTRO 13/04/2022 10:24		DESTINATÁRIO DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/UNAI	
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO		DATA DA COMUNICAÇÃO 13/04/2022	HORA DA COMUNICAÇÃO 10:20
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXX			
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL B01147 - AMEACA			
ALVO DO EVENTO PROPRIETÁRIO / FUNCIONARIO DE ESTABELECIMENTO			
TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO			
EVENTO OCORRIDO DURANTE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE POR APLICATIVO? NÃO			
DATA/HORA DO FATO 29/03/2022 14:00		DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 13/04/2022 11:24	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 13/04/2022 11:24
DESCRIÇÃO DO LUGAR CAMARA MUNICIPAL		COMPL DE LOCAL MEDIATO CAMARA MUNICIPAL	
LOCAL (AV., RUA, ETC) AVENIDA GOVERNADOR VALADARES			
NÚMERO 594	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO/VILA CENTRO CEP XXXX
MUNICÍPIO UNAI	UF MG	PAÍS BRASIL	
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX		LATITUDE -16° 21' 30,0"	LONGITUDE -46° 54' 16,51"
TIPO VIA XXXX		MEIO UTILIZADO FALA	
CAUSA PRESUMIDA IGNORADO			
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS			
ENVOLVIDO 1			
SEXO FEMININO	TIPO ENVOLVIMENTO VITIMA DE ACAO CRIMINAL / CIVEL	TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA B01147 TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA AMEACA			
NOME COMPLETO EDINA APARECIDA MARQUES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 27/11/1969	NATURALIDADE / UF UNAI / MG
IDADE APARENTE 52	GRAU DA LESÃO SEM LESOES APARENTES	ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO	
CUTIS BRANCA		OCUPAÇÃO ATUAL RESPONSÁVEL DE SETOR / PROCON	
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR IGNORADA			
MÃE DJANIRA GOMES DA SILVA			
PAI JOSE MARQUES FERREIRA			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 7637110		ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG CPF / CNPJ 72892803691
ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETO			
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA JAMBOS		NÚMERO 204	KM XXXXX COMPLEMENTO XXXX
BAIRRO PRIMAVERA		MUNICÍPIO UNAI	UF MG





BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

FI. 2/6

ENVOLVIDO 1

PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (38) 999-062-024	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVÍCIE ? XXXX	CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX	ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX	
AMPUTAÇÃO XXXX			
ATTITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX / XXXX			
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX		SOFRIMENTO MENTAL XXXX	
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX			
CICATRIZ XXXX			
DEFORMIDADE XXXX			
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX			
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX			

ENVOLVIDO 2

SEXO FEMININO	TIPO ENVOLVIMENTO AUTOR	TIPO DE PESSOA FÍSICA	COD. NATUREZA B01147	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA AMEACA				
NOME COMPLETO NAIR DAYANA XAVIER				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 03/06/1982	NATURALIDADE / UF UNAI / MG		
IDADE APARENTE 39	GRAU DA LESÃO SEM LESOES APARENTES	ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - IGNORADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO			
CUTIS IGNORADA	OCUPAÇÃO ATUAL VEREADORA			
MÃE MARIA ALVES CAMPOS				
PAI PAULO DE CAMPOS XAVIER				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 12712160	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ XXXX	
ESCOLARIDADE ESCOLARIDADE - IGNORADA				
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) AVENIDA JOSE LUIZ ADJUTO	NÚMERO 117	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO UNAI	UF MG		
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (38) 998-966-400	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX	
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVÍCIE ? XXXX	CABELO XXXX	COR CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX	ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX		
AMPUTAÇÃO XXXX				
ATTITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX / XXXX				
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX		SOFRIMENTO MENTAL XXXX		
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX				



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 3/6

ENVOLVIDO 2

CICATRIZ	XXXX
DEFORMIDADE	XXXX
LOCAL / TIPO TATUAGEM	XXXX
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO	XXXX
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	XXXX
PRISÃO / APREENSÃO	SEM PRISAO
HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?	NÃO

ENVOLVIDO 3

SEXO	FEMININO	TIPO ENVOLVIMENTO	AUTOR	TIPO DE PESSOA	FISICA	COD. NATUREZA	B01147	TENTADO / CONSUMADO	CONSUMADO		
DESCRIÇÃO NATUREZA	AMEACA										
NOME COMPLETO	PAULA MARIA XAVIER										
NACIONALIDADE	BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO	24/08/1974	NATURALIDADE / UF	PARACATU / MG						
IDADE APARENTE	47	GRAU DA LESÃO	SEM LESOES APARENTES		ESTADO CIVIL	ESTADO CIVIL - IGNORADO					
ORIENTAÇÃO SEXUAL	IGNORADO		IDENTIDADE DE GÊNERO	IGNORADO							
CUTIS	IGNORADA		OCUPAÇÃO ATUAL	PROFESSORA							
MÃE	MARIA ALVES CAMPOS										
PAI	PAULO DE CAMPOS XAVIER										
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL										
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	20586810	ÓRGÃO EXPEDIDOR	SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA			UF	MG	CPF / CNPJ	XXXX		
ESCOLARIDADE	ESCOLARIDADE - IGNORADA										
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)	RUA ALDEIA	NÚMERO	223	KM	XXXXX	COMPLEMENTO	APTO: 201				
BAIRRO	CENTRO	MUNICÍPIO	UNAI					UF	MG		
PAÍS	BRASIL		CEP	XXXX		TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR	XXXX		TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR	XXXX	
EMAIL	XXXX		MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL							INFORMAÇÃO DESCONHECIDA	
PESO ESTIMADO	XXXX	ALTURA ESTIMADA	XXXX	CALVÍCIO ?	XXXX		CABELO	XXXX		COR CABELO	XXXX
COR OLHOS	XXXX		ESTRABISMO ?	XXXX		DEFICIÊNCIA FÍSICA	XXXX				
AMPUTAÇÃO	XXXX										
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ	XXXX / XXXX										
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ?	XXXX		SOFRIMENTO MENTAL								XXXX
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL	XXXX										
CICATRIZ	XXXX										
DEFORMIDADE	XXXX										
LOCAL / TIPO TATUAGEM	XXXX										
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO	XXXX										
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	XXXX										
PRISÃO / APREENSÃO	SEM PRISAO					HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?					NÃO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 4/6

ENVOLVIDO 3

ENVOLVIDO 4

SEXO FEMININO	TIPO ENVOLVIMENTO OUTROS	TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA B01147	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA AMEACA				
NOME COMPLETO MARINA XAVIER MENDES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 09/05/2001	NATURALIDADE / UF BRASILIA / DF		
IDADE APARENTE 20	GRAU DA LESÃO SEM LESOES APARENTES	ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - IGNORADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO			
CUTIS IGNORADA	OCUPAÇÃO ATUAL ESTAGIARIA			
MÃE PAULA MARIA XAVIER MENDES				
PAI GERALDO DALCIO MENDES				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 20584747	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ XXXX	
ESCOLARIDADE ESCOLARIDADE - IGNORADA				
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA ALDEIA	NÚMERO 223	KM XXXXX	COMPLEMENTO APTO: 201	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO UNAI			UF MG
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (38) 999-515-176	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX	
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			

ENVOLVIDO 5

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS	TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA B01147	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA AMEACA				
NOME COMPLETO VITOR GONÇALVES CARVALHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO XXXX	NATURALIDADE / UF XX		
IDADE APARENTE XXXX	ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - IGNORADO			
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO			
CUTIS IGNORADA	OCUPAÇÃO ATUAL ESTAGIARIO			
MÃE XXXX				
PAI XXXX				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO XXXX				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE XXXX	ÓRGÃO EXPEDIDOR XXXX	UF XX	CPF / CNPJ XXXX	
ESCOLARIDADE ESCOLARIDADE - IGNORADA				
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) AVENIDA GOVERNADOR VALADARES	NÚMERO 594	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO UNAI			UF MG
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (38) 999-565-057	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX	
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			

ENVOLVIDO 6

SEXO FEMININO	TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS	TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA B01147	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA AMEACA				



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 5/6

ENVOLVIDO 6

NOME COMPLETO CAROLINE EDUARDA ORSINE VELOSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 04/09/1998	NATURALIDADE / UF UNAI / MG
IDADE APARENTE 23		ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - IGNORADO	
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO	
CUTIS IGNORADA		OCUPAÇÃO ATUAL ESTAGIARIA	
MÃE MARIA ELIENE RAMOS VELOSO			
PAI ORSINE CLEBER JOSE			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 19106684	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ XXXX
ESCOLARIDADE ESCOLARIDADE - IGNORADA			
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) AVENIDA GOVERNADOR VALADARES		NÚMERO 594	KM XXXXX
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO UNAI	UF MG
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (38) 999-741-446	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL XXXX		MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA	

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

COMPARECEU A ESTA DELEGACIA A SENHORA ÉDINA APARECIDA MARQUES FERREIRA A FIM DE RELATAR QUE É FUNCIONÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI E QUE ATUA NO PROCON CÂMARA, AJUDANDO A COORDENAR AS ATIVIDADES DO SETOR, MAS QUE NÃO POSSUI CARGO DE CHEFIA, SENDO O RESPONSÁVEL PELO SETOR O SECRETÁRIO GERAL ARON EFREM MENDES REINEIROS, INFORMANDO AINDA QUE A CÂMARA SEMPRE CONTRATA ESTAGIÁRIOS (ALUNOS QUE ESTÃO CURSANDO DIREITO) PARA AUXILIAR NO ATENDIMENTO DO PROCON, DENTRE ESTES, A ESTAGIARIA MARINA XAVIER MENDES, A QUAL FOI RECENTEMENTE CONTRATADA E É SOBRINHA DA VEREADORA NAIR DAYANA XAVIER, TENDO ESTA INICIADO SUAS ATIVIDADES DAQUELE SETOR NA DATA DE 23/03/2022 E AO CHEGAR FOI COLOCADA INICIALMENTE NA RECEPÇÃO, SENDO QUE POSTERIORMENTE INICIARIA A OBSERVAÇÃO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES MAIS ANTIGOS PARA APRENDER O SERVIÇO. OCORRE QUE MARINA APARENTEMENTE NÃO FICOU SATISFEITA COM O TRABALHO QUE LHE FOI ATRIBUÍDO, APESAR DE TODOS OS ESTAGIÁRIOS PASSAREM POR ESSE MESMO PROCESSO SEMPRE QUE CHEGAM AO PROCON, SENDO QUE INCLUSIVE SE RECUSAVA A ATENDER O TELEFONE. APÓS 04 DIAS DE TRABALHO, NA DATA DE 29/03/2022, MARINA FOI CHAMADA PARA CONVERSAR COM O SECRETARIO ARON, O QUAL CONVERSOU COM A MESMA E ACHOU MELHOR COLOCÁ-LA EM OUTRO SETOR, E PEDIU QUE ELA FOSSE ATÉ O PROCON PARA BUSCAR SEUS PERTENCENES, NO ENTANTO, NESSE MOMENTO, MARINA FOI ATÉ A SALA DE SUA TIA, A VEREADORA NAIR, QUE A ACOMPANHOU ATÉ O PROCON E AO CHEGAR NAQUELE LOCAL, NAIR FALOU PARA A SOBRINHA PEGAR AS COISAS DELA E POSTERIORMENTE NAIR SE DIRIGIU À VÍTIMA QUE ESTAVA NA RECEPÇÃO E EM TOM DE IRONIA, PROFERIU OS SEGUINTE DIZERES: "...SÓ QUERIA TE AGRADECER PELA RECEPTIVIDADE QUE VOCÊ DEU PARA A MINHA SOBRINHA, ELA ACABOU DE CHEGAR MAS JÁ ESTÁ INDO EMBORA, VIU...", E DEPOIS DE FORMA INTIMIDATIVA NAIR, DISSE AINDA: "...MAS DEPOIS A GENTE VAI CONVERSAR VIU...", EM RAZAO DE TAIS FATOS, A VÍTIMA SE SENTIU EXTREMAMENTE CONSTRANGIDA COM A SITUAÇÃO, POIS ALÉM DE TER SIDO INTIMIDADA, O FATO OCORREU NA RECEPÇÃO, NA FRENTE DO ESTAGIÁRIO VITOR E DE OUTROS DOIS CONSUMIDORES QUE ESTAVAM SENDO ATENDIDOS PELA MESMA, SENDO QUE AINDA SE FAZIAM PRESENTES NAQUELE LOCAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADOR VALDMIX, TENDO A AUTORA NAIR GROSSEIRAMENTE PERGUNTADO A ELE O QUE ELE ESTAVA FAZENDO NO PROCON, "...ESTÁ ACOMPANHANDO ALGUÉM?", TENDO ESTE RESPONDIDO QUE ESTAVA ASSISTINDO UM VÍDEO, ENTÃO A AUTORA NAIR ENTÃO O CHAMOU PARA CONVERSAR DO LADO DE FORA DO PROCON. POSTERIORMENTE, MARINA FOI LEVADA PARA TRABALHAR EM OUTRO SETOR, TENDO ÉDINA DESDE ENTÃO FICADO TEMEROSA, COM RECEIO DE REPRESÁLIAS POR PARTE DA AUTORA NAIR, QUE A HAVIA INTIMIDADO. NO DIA 11/04/2022 POR VOLTA DAS 17:00 HORAS, A AUTORA PAULA MARIA XAVIER, IRMÃ DA VEREADORA NAIR E MÃE DA ESTAGIARIA MARINA, FOI ATÉ AO PROCON COM O INTUITO DE CONFRONTAR A VÍTIMA, QUESTIONANDO O QUE ÉDINA HAVIA FEITO COM A FILHA DELA, SENDO QUE MARINA CHEGOU EM CASA DIZENDO QUE ESTAVA SENDO MALTRATADA, EXCLUÍDA E QUE ESTAVAM DEBOCHANDO DELA, TENDO ÉDINA EXPLICADO QUE NADA DISSO HAVIA OCORRIDO, QUE MARINA NÃO FOI DESTRATADA EM NENHUM MOMENTO E QUE ACHA QUE MARINA TERIA FICADO INSATISFEITA POR TER SIDO COLOCADA NA RECEPÇÃO, POIS CHEGOU INCLUSIVE A RECLAMAR ISSO COM ARON, TENDO A VÍTIMA ESCLARECIDO AINDA QUE MARINA FICOU LÁ POR POUCOS DIAS E QUE NÃO DEU NEM TEMPO SEQUER DELA SE RELACIONAR COM OS COLEGAS, TENDO PAULA NÃO ACEITADO O QUE FOI DITO POR ÉDINA, DIZENDO EM SEGUIDA QUE A FILHA DELA NÃO MENTE, TENDO AINDA PROFERIDO A SEGUINTE AMEAÇA: "...SE MINHA FILHA TIVESSE AQUI EU TINHA VINDO RESOLVER, MAS AGORA ELA NÃO TÁ MAIS...", CONFORME SE EXPRESSA, DIZENDO AINDA O SEGUINTE: "...A LEI DO RETORNO EXISTE, QUANDO A GENTE TRATA ALGUÉM MAL A GENTE RECEBE A MESMA COISA..." E "...QUERIA QUE VOCÊ SOUBESSE QUE TUDO NA VIDA DE BOM E DE RUIM É LEMBRADO PELA GENTE E POR DEUS É O QUE VOCÊ FEZ COM ELA TÁ LEMBRADO PRA MIM QUE SOU A MÃE DELA E MUITO REGISTRADO PRA DEUS...". A AUTORA PAULA COMENTOU AINDA QUE FICOU SABENDO QUE NAIR TINHA IDO AO PROCON CONVERSAR COM ÉDINA E QUE A SITUAÇÃO DE MARINA NO PROCON FICOU MAL RESOLVIDA, POR ISSO ELA FOI ATÉ LÁ, DISSE QUE PENSOU INCLUSIVE EM CHAMAR A POLÍCIA DIZENDO O SEGUINTE "...E EU NÃO VIM AQUI ANTES PORQUE NÃO IA DAR CERTO, EU IA CHAMAR A POLÍCIA, MAS PORQUE A MINHA IRMÃ É VEREADORA EU NÃO IA FAZER UMA FEIURA DESSAS...", CONFORME SE EXPRESSA. FACE AO EXPOSTO, A VÍTIMA ÉDINA RELATA SE SENTIR AMEAÇADA, INTIMIDADA E CONSTRANGIDA COM TODA ESSA

BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

FI. 6/6

HISTÓRICO DA Ocorrência / ATIVIDADE

SITUAÇÃO, UMA VEZ QUE NÃO BASTASSE A VEREADORA TER LHE INTIMIDADO, A IRMÃ DE NAIR TAMBÉM O FEZ, PERTURBANDO SUA TRANQUILIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO. A VÍTIMA ÉDINA FOI CONFRONTADA POR PAULA NA RECEPÇÃO DO PROCON, INCLUSIVE NA FRENTE DE UM CONSUMIDOR, DE NOME ROBSON PINTO DE SOUZA E DA ESTAGIARIA CAROLINE EDUARDA ORSINE VELOSO, QUE AGUARDAVA ATENDIMENTO NO LOCAL, SENDO QUE ÉDINA CHAMOU PAULA PARA IR ATÉ SUA SALA, MAS PAULA SE RECUSOU. ÉDINA RELATA POR FIM, QUE TODOS OS ESTAGIÁRIOS DO PROCON SÃO TESTEMUNHAS DE QUE MARINA NÃO FOI DESTRATADA E ACREDITA QUE TALVEZ MARINA ESPERASSE UM TRATAMENTO DIFERENCIADO, O QUE NÃO OCORREU. RESSALTA QUE O ESTAGIÁRIO VITOR GONÇALVES CARVALHO PRESENCIOU AS DUAS SITUAÇÕES, TANTO A INTIMIDAÇÃO DE NAIR CONTRA ÉDINA, QUANTO ÀS AMEAÇAS DE PAULA, IRMÃ DE NAIR. A VÍTIMA ÉDINA RELATA AINDA QUE CONSEGUIU GRAVAR UM TRECHO DA CONVERSA QUE TEVE COM PAULA E QUE PROVAVELMENTE ALGUÉM AVISOU PAULA DE QUE ELA ESTARIA NO PROCON NO DIA DO OCORRIDO (11/04/2022), POIS NA REALIDADE ÉDINA AINDA ESTARIA DE FÉRIAS NAQUELA DATA MAS ACABOU RETORNANDO ANTES. REGISTRA-SE PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFÍXO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)
NAO	XXXX	XXXX	XXXX - XXXX

MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO

REGISTRO POSTERIOR EM UNIDADE POLICIAL.

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA Ocorrência

UNIDADE
1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/UNAI

MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1188883	AEDER GOMES BOTELHO

CARGO
INVESTIGADOR POLICIA II NIVEL IICORPORAÇÃO
POLICIA CIVIL

ASSINATURA:

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2022-015665522-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA	HORA	MATRÍCULA	NOME
13/04/2022	10:50	1188883	AEDER GOMES BOTELHO

CARGO
INVESTIGADOR POLICIA II NIVEL IIÓRGÃO/UF
POLICIA CIVIL / MGUNIDADE
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/UNAIPROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE
XXXXITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO
XXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR:
PC1188883 - AEDER GOMES BOTELHODATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:
13/04/2022 10:53

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****